

24 de agosto de 2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO
ESTADO DA BAHIA**

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2020

O Prefeito Municipal de Belo Campo-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020 e Art. 1º, item "b" da Medida Provisória nº 961/2020, Lei Federal nº 13.979/2020 e demais normas relacionadas ao enfrentamento do vírus COVID-19, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com a empresa: COM SAÚDE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 35.796.806/0001-12, com endereço comercial à Av. Vitória da Conquista, nº 192, centro, na cidade de Barra do Choça, Bahia. OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de equipamentos e materiais para atender as necessidades setor de isolamento para combate a COVID-19 no Hospital Municipal Vicente Vieira, no Valor Global de R\$ 24.260,00 (vinte e quatro mil duzentos e sessenta reais), constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 045/2020, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: COM SAÚDE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS EIRELI. José Henrique Silva Tigre, Prefeito Municipal. Belo Campo-Ba, 01 de Julho de 2020.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO-BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2020, para Contratação de empresa para Fornecimento de equipamentos e materiais para atender as necessidades setor de isolamento para combate a COVID-19 no Hospital Municipal Vicente Vieira, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de Dispensa de Licitação, contratando a Empresa COM SAÚDE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS EIRELI. Valor Global: R\$ 24.260,00 (vinte e quatro mil duzentos e sessenta reais). José Henrique Silva Tigre, Prefeito Municipal. Belo Campo-Ba, 01 de Julho de 2020.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2020**

O Prefeito Municipal de Belo Campo-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2020, para Contratação de empresa para Fornecimento de equipamentos e materiais para atender as necessidades setor de isolamento para combate a COVID-19 no Hospital Municipal Vicente Vieira, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal a Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020 e Art. 1º, item "b" da Medida Provisória nº 961/2020, AUTORIZA a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, contratando a empresa COM SAÚDE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS EIRELI. Valor Global: R\$ 24.260,00 (vinte e quatro mil duzentos e sessenta reais). José Henrique Silva Tigre - Prefeito Municipal. Belo Campo-Ba, 01 de Julho de 2020.

Gabinete do Prefeito, 01 de Julho de 2020.

José Henrique Silva Tigre
Prefeito Municipal

RESUMO DO CONTRATO Nº 002-07/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Belo Campo-Ba.
Contratada: Com Saúde Comércio e Manutenção de Artigos Médicos EIRELI.
Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de equipamentos e materiais para atender as necessidades
setor de isolamento para combate a COVID-19 no Hospital Municipal Vicente Vieira.
Valor do contrato: R\$ 24.260,00 (vinte e quatro mil duzentos e sessenta reais).
Data de Assinatura: 03 de Julho de 2020.
Prazo de duração: 02 (dois) meses.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 045/2020.